## Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA Nº 3185 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

**CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. PROCESSO Nº SEI-080001/020278/2020.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

**-** o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

**-** o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

| | |
|---|---|
| Empresa: | Ilagos Diagnóstico Por Imagem Ltda. |
| Endereço: | Rua Rui Barbosa, Nº 50 - Centro - Cabo Frio - RJ |
| CNPJ: | 07.291.841/0001-44 |
| Proc. nº: | E-08/001/102.575/2008 |
| Motivo: | Solicitação de baixa de estabelecimento através do Requerimento nº 051.207/2019 de 07/05/2019. |
| Empresa: | Laboratório Integrado De Análises Clínicas Do Rio De Janeiro Ltda |
| Endereço: | Rua Uberaba, Nº 100 - Grajaú - Rio De Janeiro - RJ |
| CNPJ: | 04.984.841/0002-12 |
| Proc. nº: | E-08/100.186/2011 |
| Motivo: | Solicitação de baixa de estabelecimento através do Requerimento nº 050.620/2020 de 08/04/2020. |

**Art. 2º** - Determinar o arquivamento dos processos referido no artigo
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**
Superintendente de Vigilância Sanitária

**Id: 2274065**

**PORTARIA SUVISA Nº 3186 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - PROCESSO N° SEI-080001/020456/2020.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

**-** o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

**-** o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

| | |
|---|---|
| Empresa: | Hospital Luiz Palmier |
| Endereço: | Praça Estefânia de Carvalho, Nº 26 / Parte - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ. |
| CNPJ: | 28.636.579/0020-65 |
| Proc. nº: | E-08/001/001.748/2019 |
| Atividade: | Hospitais e clínicas com internação. |
| Licença: | 285/2020 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**
Superintendente de Vigilância Sanitária

**Id: 2274066**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA Nº 3187 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

**INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO - PROCESSO N° SEI-080001/020511/2020.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

**-** o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

**-** o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Indeferir os processos de visto em plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

| | |
|---|---|
| Empresa: | Laboratórios Pierre Fabre do Brasil Ltda. |
| Endereço: | Rodovia BR 040 - S/Nº - Km 37 - Areal - RJ. |
| CNPJ: | 33.051.491/0001-59 |
| Proc. n°: | E-08/001/2211/2013 |
| Motivo: | Empresa consta com a licença cancelada. |
| Empresa: | Laboratório Simões Ltda. |
| Endereço: | Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 224 a 232 - Rocha - Rio de Janeiro - RJ. |
| CNPJ: | 33.379.884/0006-09 |
| Proc. n°: | E-08/001/6255/2013 |
| Motivo: | Empresa referida encontra-se fechada. |
| Empresa: | Laboratórios Pierre Fabre do Brasil Ltda. |
| Endereço: | Rodovia BR 040 - S/Nº - Km 37 - Areal - RJ. |
| CNPJ: | 33.051.491/0011-20 |
| Proc. n°: | E-08/100717/2012 |
| Motivo: | Empresa consta com a licença cancelada. |
| Empresa: | Laboris Farmacêutica Ltda. |
| Endereço: | Rua das Oficinas, nº 188 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ. |
| CNPJ: | 03.860.313/0001-08 |
| Proc. n°: | E-08/001/3313/2014 |
| Motivo: | Empresa consta com a licença cancelada. |
| Empresa: | Instituto Nacional de Controle de Qualidade - INCQ. |
| Endereço: | Avenida Brasil, nº 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ. |
| CNPJ: | 33.781.055/0020-06 |
| Proc. n°: | E-08/101400/2010 |
| Motivo: | Não haver previsão legal de Visto em Planta para projeto de Arquitetura de parte do estabelecimento de qualquer natureza. |

**Art. 2º -** Determinar o arquivamento dos processos referido no Artigo 1º.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**
Superintendente de Vigilância Sanitária

**Id: 2274090**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE**
**DE 05/10/2020**

**ATO DE 17/11/2015 - D.O. DE 24/11/2015 -** Tendo em vista que consta no Processo n° E-08/008/2729/2014, fica republicado com os valores discriminados a fixação dos proventos do (a) servidor (a) **ANTONIETA MARQUES DA SILVA** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 812.782-1, ID 3099381-4, para atendimento do TCE-RJ, conforme o voto daquela Corte no Processo n° 101.268-0/2020, ofício PRS/SSE/CGC 665/2020, fazendo constar os valores dos proventos discriminados. Última Remuneração Atribuída ao Cargo R$ 831,36, Média Apurada R$ 1.031,31, Proporcionalidade de 7.281/10950 dias - R$ 552,79 e Complemento Remuneratório (Lei n° 6702/2014) R$ 279,03, no total de R$ 831,82.

**ATO DE 09/12/2015 - D.O. DE 21/12/2015 -** Tendo em vista que consta no Processo n° E-08/008/3430/2014, fica republicado com os valores discriminados a fixação dos proventos do (a) servidor (a) **ANGELA MARIA RODRIGUES AVILA** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 890.689-3, ID 4181700-1, para atendimento do TCE-RJ, conforme o voto daquela Corte no Processo n° 100.814-8/2020, ofício PRS/SSE/CGC 619/2020, fazendo constar os valores dos proventos discriminados. Última Remuneração atribuída ao Cargo R$ 724,36, Média Apurada - R$ 747,91, proporcionalidade de 4.038/10.950 dias R$ 747,91- R$ 267,13 e Complemento Remuneratório (Lei nº 6.702/2014) - R$ 564,69 no total de R$ 831,82.

**ATO DE 30/12/2015 - D.O. DE 08/01/2016 -** Tendo em vista que consta no Processo n° E- 08/003/5786/2013, fica republicado com os valores discriminados a fixação dos proventos do (a) servidor (a) **ABDO MIGUEL KATHER FILHO** Médico, matrícula nº 1.001.856-2, ID 3020175-6, para atendimento do TCE-RJ, conforme o voto daquela Corte no Processo n° 100.562-7/2020, ofício PRS/SSE/CGC 611/2020, fazendo constar os valores dos proventos discriminados. Vencimento-base (Lei 6842/2014) - R$ 1.094,60, Triênios 60% (Lei n° 1608/1990) - R$ 656,76, GEELED - VPNI (Art. 7° da Lei 6842/2014) - R$ 387,80, no total de R$ 2.139,16.

**ATO DE 23/09/2013 - D.O. DE 10/10/2013** - Tendo em vista que consta no Processo n° E-08/601.294/2011, fica republicado com os valores discriminados a fixação dos proventos do (a) servidor (a) **DENISE BENITES PEREIRA** Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula nº 1.160.598-7, ID 31874177-1, para atendimento do TCE-RJ, conforme o voto daquela Corte no Processo n° 101.096-5/2020, ofício PRS/SSE/CGC 629/2020, fazendo constar os valores dos proventos discriminados. Vencimento-base - R$ 157,04, 20% Gratificação de Adicional de Insalubridade sobre a classe “C” do Nível Superior ( Lei n° 720/83 c/c artigo 35 da Lei 5260/2008) - R$ 33,28, 80% Gratificação de Encargos SES (Proc. E-12/1238/1994 c/c art. 35 da Lei 5260/2008 - R$ 125,63, GEELED (Proc. Autorizativo n° E-08/656/99, D.O. DE 26/04/1999 c/c art. 35 da Lei 5.260/2008) - R$ 195,00, 100% símbolo DAI - 4. (Lei n° 530/1982) - R$ 40,00 e 60% Triênios (Lei n° 1608/1990, art. 6º) - R$ 94,22, no total de R$ 645,17.

**ATO DE 15/12/2014 - D.O. DE 16/01/2015 -** Tendo em vista que consta no Processo n° E-08/003/5490/2013, fica republicado com os valores discriminados a fixação dos proventos do (a) servidor (a) **EDNA DA SILVA CUNHA** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 850.570-3, ID 3089835-8, para atendimento do TCE-RJ, conforme o voto daquela Corte no Processo n° 108.813-4/2020, ofício PRS/SSE/CGC 618/2020, fazendo constar os valores dos proventos discriminados. Última Remuneração Atribuída ao Cargo R$ 724,00, Média Apurada R$ 570,44, Proporcionalidade de 5.363/10.950 dias R$ 279,38, Complemento Remuneratório (Lei n° 6702/2014) - R$ 552,44, no total de R$ 831,82.

**ATO DE 17/12/2015 - D.O. DE 30/12/2015 -** Tendo em vista que consta no Processo n° E-08/008/8937/2014, fica republicado com os valores discriminados a fixação dos proventos do (a) servidor (a) **EDSON DE ALMEIDA BALIEIRO** Médico, matrícula nº 165.023-3, ID 3190316-9, para atendimento do TCE-RJ, conforme o voto daquela Corte no Processo n°100.553-6/2020, ofício PRS/SSE/CGC 610/2020, fazendo constar os valores dos proventos discriminados. Vencimento-base (Lei 6842/2014) - R$ 1.094,60, Triênios 60% (Lei n° 1608/1990) - R$ 656,76 e GEELED - VPNI (Art. 7° da Lei 6.842/2014) - R$ 387,80, no total de R$ 2.136,19.

**ATO DE 18/09/2015 - D.O. DE 28/09/2015 -** Tendo em vista que consta no Processo n° E-08/003/7058/2013, fica republicado com os valores discriminados a fixação dos proventos do (a) servidor (a) **JOSÉ ANTONIO GOMES RODRIGUES** Médico, matrícula nº 1003.698-6, ID 3176265-4, para atendimento do TCE-RJ, conforme o Voto daquela Corte no Processo n° 101.243-0/2020, ofício PRS/SSE/CGC 648/2020, fazendo constar os valores dos proventos discriminados. Vencimento-base (Lei 6.842/2014) - R$ 1.094,60, Triênios 60% ( Lei n° 1608/1990) - R$ 656,76, GEELED - VNPI (Art.7° da Lei n° 6842/2014) R$ 387,80 , no total de R$ 2.139,16.

**ATO DE 30/04/2015 - D.O. DE 22/06/2015 -** Tendo em vista que consta no Processo n° E-08/003/831/2013, fica republicado com os valores discriminados a fixação dos proventos do (a) servidor (a) **JOVINO DA CUNHA,** Médico - Ginecologista Obstetrícia, matrícula nº 803.246-8, ID 3233558-0, para atendimento do TCE-RJ, conforme o voto daquela Corte no Processo n° 108.088-2/2019, ofício PRS/SSE/CGC 744/2020, fazendo constar os valores dos proventos discriminados. Vencimento-base (Lei 5081/2007) - R$ 208,00, 20% Gratificação de Adicional de Insalubridade sobre a classe “C” do Nível Superior (Art. 37, inciso I da Lei n° 720/83 com redação da Lei 811/1984) e calculada com o Art.29 da Lei 1531/1989 c/c artigo 35 da Lei 5260/2008 - R$ 33,28, 80% Gratificação de Encargos SES (Proc. E-12/1238/1994 e E-08/602358/94, c/c art. 35 da Lei 5260/2008 - R$ 166,40, GEELED (Proc. Autorizativo n° E-08/656/99, D.O. DE 26/04/1999), nos termos do art. 11, inciso IV da Lei 5260/2008 - R$ 1.108,00 e Triênios 60% ( Lei n° 1608/1990) R$ 124,80, no total de R$ 1.640,48.

**ATO DE 18/09/2015 - D.O. DE 28/09/2015 -** Tendo em vista que consta no Processo n° E-08/088/2575/2014, fica republicado com os valores discriminados a fixação dos proventos do (a) servidor (a) **MARIA EMILIA BARTHOLO BORGES DA CUNHA** Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, matrícula nº 184.624-5, ID 3118103-1, para atendimento do TCE-RJ, conforme o Voto daquela Corte no Processo n° 101.121-6/2020, ofício PRS/SSE/CGC 633/2020, fazendo constar os valores dos proventos discriminados. Última Remuneração Atribuída ao Cargo - R$ 813,64, Média Apurada R$ 1.146,55 e Complemento Remuneratório (Lei n° 6983/2015) - R$ 139,83, no total de R$ 953,47.

**ATO DE 27/03/2015 - D.O. DE 07/04/2015 -** Tendo em vista que consta no Processo n° E-08/605797/2011, fica republicado com os valores discriminados a fixação dos proventos do (a) servidor (a) **MARIO JUNGER LAMBERTUCI,** Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, matrícula nº 146.341-3, ID 3169415-2, para atendimento do TCE-RJ, conforme o voto daquela Corte no Processo n° 100.804-3/2020, ofício PRS/SSE/CGC 616/2020, fazendo constar os valores dos proventos discriminados. Vencimento-base (Lei 5081/2007) - R$ 157,04, 20% Gratificação de Adicional de Insalubridade sobre a classe “C” do Nível Superior (Art. 37, inciso I da Lei n° 720/83 com redação da Lei 811/1984) e calculada com o Art.29 da Lei 1531/1989 c/c artigo 35 da Lei 5260/2008 - R$ 33,28, 80% Gratificação de Encargos SES (Proc. E-12/1238/1994 e E-08/602358/94, c/c art. 35 da Lei 5260/2008 - R$ 125,63, GEELED (Proc. Autorizativo n° E-08/656/99, D.O. DE 26/04/1999), nos termos do art. 11, inciso IV da Lei 5260/2008 - R$ 195,00, Triênios 60% ( Lei n° 1608/1990) - R$ 94,22, e Complemento Remuneratório (Lei n° 6983/2015) R$ 226,65, no total de R$ 831,82.

**ATO DE 02/06/2016 - D.O. DE 16/06/2016 -** Tendo em vista que consta no Processo n° E-08/607313/2012, fica republicado com os valores discriminados a fixação dos proventos do (a) servidor (a) **DENISE FERREIRA DOS SANTOS** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 851.613-0, ID 3063567-5, para atendimento do TCE-RJ, conforme o voto daquela Corte no Processo n° 102.342-9/2020, ofício PRS/SSE/CGC 670/2020, fazendo constar os valores dos proventos discriminados. Última Remuneração Atribuída ao Cargo - R$ 747,82, Média Apurada R$ 759,89, Proporcionalidade de 5.797/10950 dias - R$395,91, Complemento Remuneratório (Lei n° 6983/2015) - R$ 557,56, no total de R$ 953,47.

**Id: 2274107**

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**
**DE 05/10/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000459/2019 - AUTORIZO E RATIFICO** o Ato de Dispensa, com fulcro no art. 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/16, no valor de R$ 24.056,00 (vinte e quatro mil e cinquenta e seis reais), a favor da empresa FÁBRICA DE TELAS GUARÁ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. para aquisição de tela metálica de arame.

**Id: 2274038**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO**: Ata de Registro de Preços nº 063/2020-B - PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2020. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE REAGENTES para a realização dos exames laboratoriais de IMUNOFENOTIPAGEM por citometria de fluxo, em equipamento próprio, para atender o HEMORIO (Itens: 08 e 13). **VALOR TOTAL REGISTRADO**: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório - Processo Administrativo nº E-08/007/101.495/2018. **DATA DA ASSINATURA**: 29/09/2020.

**Id: 2274036**

AGENERSA
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

A boa qualidade dos serviços de água/esgoto e gás canalizado também depende de você.

**Call Center 0800 024 9040**

**ouvidoria@agenersa.rj.gov.br**

**ouvidoria@gmail.com**

www.agenersa.rj.gov.br | Telefone (21) 2332-6469 | Fax (21) 2332-6468

Impresa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 07 de Outubro de 2020 às 00:26:33 -0300.